

= PORTARIA Nº 953 =

○ Senhor Antonio Tisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

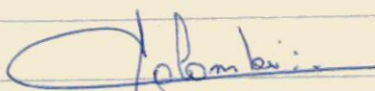
Conceder Trinta (30) dias de férias regulamentares e relativos ao período constante do Aniso-Prévio-de-Férias em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de janeiro de 1969 a 15 de fevereiro de 1969, aos Srs. José Honório Gonçalves, Messias da Silva Jerônimo, Geraldo Cardino da Cruz, João Batista Carlos, Vicente Benedito dos Santos, José Augusto da Silva, Paulo dos Santos, Joaquim Serapim Machado, João Ribeiro, José Antonio de Azevedo, Miguel Umberto, Benedito Eugênia de Godoi, Virgínio Pacheco da Silva, José Leonel e dezessete (17) dias, do dia 1º de janeiro de 1969 a 2 de fevereiro de 1969, ao Sr. Custódio José das Chagas e trinta (30) dias, do dia 15 de janeiro de 1969 a 13 de fevereiro de 1969, ao Sr. Ruf Honorato Mendonça.

Registre-se e cumpra-se.

L. M. de Lorena, 7 de janeiro de 1969.

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 7 de janeiro de 1969.



Chefe da Divisão do Expediente
Substituto